



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 009/2.002

De 02/04/2.002

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAR IMÓVEL MUNICIPAL COMO PARTE DE PAGAMENTO DE IMÓVEIS DESAPROPRIADOS"

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA, Prefeito do Município de Angatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, principalmente as contidas no Inciso XVIII, do Artigo 9º da Lei Orgânica Municipal;

FAZ SABER que a Câmara do Município de Angatuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º) Fica o Executivo Municipal autorizado a ofertar o imóvel constituído de um terreno sem benfeitorias, situado à Rua Irmãos Carriel, no Loteamento "Portal Novo Horizonte", medindo e confrontando da seguinte maneira : pela frente 14,25 metros, confrontando com a Rua Irmãos Carriel, pelo lado direito 25 metros, confrontando com o lote nº 03, pelo lado esquerdo 25 metros, confrontando com a parte "B" do mesmo lote, ora desdobrada, e finalmente aos fundos 14,25 metros, confrontando com Laurindo Prado, encerrando uma área total de 356,25 metros quadrados; situado do lado ímpar da Rua Irmãos Carriel, distante 29 metros da esquina com a Rua Coronel Lodovico Homem de Góes, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.141.0209.001, com Matrícula nº 7.270, do C.R.I. de Angatuba, avaliado em R\$8.934,75 (oito mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos), de propriedade de Prefeitura do Município de Angatuba, como parte de pagamento do valor da desapropriação dos imóveis a seguir discriminados:

- Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na Avenida Marginal, constituído do lote nº "01", da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Catanduva", nesta cidade, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte maneira: imóvel urbano, sem benfeitorias, comedindo pela frente 10 metros, confrontando com a Avenida Marginal, do lado direito 47 metros, confrontando com o lote nº "02", do lado esquerdo 49 metros, confrontando com Valdevino Rodrigues e Benedito Luiz e aos fundos em 10 metros confrontando com o Senhor Alcindo Abreu, encerrando uma área total de 480 metros quadrados; situado do lado direito de quem da Rua Irmãos Abdelnur, entra para a Avenida Marginal e distante 20 metros da divisa com a área reservada ao loteamento (área verde) cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.044.0957.001, com Matrícula nº 7.900, do C.R.I. de Angatuba, avaliado em R\$4.815,60 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).
- Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na Avenida Marginal, constituído do lote nº "02", da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Catanduva", nesta cidade, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte maneira : pela frente 10 metros, confrontando com a Avenida Marginal, do lado direito 46 metros, confrontando com o lote nº "03", do lado esquerdo 47



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

metros, confrontando com o lote nº "01" e aos fundos em 10 metros confrontando com Rolf Nazareth Orsi encerrando uma área total de 465 metros quadrados; situado do lado direito de quem da Rua Irmãos Abdelnur, entra para a Avenida Marginal e distante 10 metros da divisa com a área reservada ao loteamento (área verde), cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.044.0967.001, com Matrícula nº 7.901, do C.R.I. de Angatuba, avaliado em R\$4.664,88 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

- Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na Avenida Marginal, constituído do lote nº "03", da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Catanduva", nesta cidade, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte maneira : pela frente 10 metros, confrontando com a Avenida Marginal, do lado direito 45 metros, confrontando com a área reservada ao loteamento - "área verde", do lado esquerdo 46 metros, confrontando com o lote nº "02" e aos fundos em 10 metros confrontando com Rolf Nazareth Orsi, encerrando uma área total de 455 metros quadrados; situado do lado direito de quem da Rua Irmãos Abdelnur entra para a Avenida Marginal, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.044.0977.001, com Matrícula nº 7.902, do C.R.I. de Angatuba, avaliado em R\$4.564,56 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta e seis centavos).

Artigo 2º) O laudo de avaliação, memorial descritivo e plantas ficam fazendo parte integrante da presente Lei.

Artigo 3º) As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 02 de abril de 2.002

JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBÔA
-Prefeito Municipal-

Afixado no painel da Prefeitura em
02/04/2.002

MARIA REGINA PEREIRA
Secretária



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo ao imóvel localizado à Rua Irmãos Carriel, nesta cidade e comarca de Angatuba do Estado de São Paulo, conforme segue:

DESCRIÇÃO

- a) Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na Avenida Marginal, constituído do lote nº "01", da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Catanduva", nesta cidade, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte maneira: imóvel urbano, sem benfeitorias, comedindo pela frente 10 metros, confrontando com a Avenida Marginal, do lado direito 47 metros, confrontando com o lote nº "02", do lado esquerdo 49 metros, confrontando com Valdevino Rodrigues e Benedito Luiz e aos fundos em 10 metros confrontando com o Senhor Alcindo Abreu, encerrando uma área total de 480 metros quadrados; situado do lado direito de quem da Rua Irmãos Abdelnur, entra para a Avenida Marginal e distante 20 metros da divisa com a área reservada ao loteamento (área verde) cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.044.0957.001, com Matrícula nº 7.900, do C.R.I. de Angatuba.
- b) Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na Avenida Marginal, constituído do lote nº "02", da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Catanduva", nesta cidade, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente 10 metros, confrontando com a Avenida Marginal, do lado direito 46 metros, confrontando com o lote nº "03", do lado esquerdo 47 metros, confrontando com o lote nº "01" e aos fundos em 10 metros confrontando com Rolf Nazareth Orsi encerrando uma área total de 465 metros quadrados; situado do lado direito de quem da Rua Irmãos Abdelnur, entra para a Avenida Marginal e distante 10 metros da divisa com a área reservada ao loteamento (área verde), cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.044.0967.001, com Matrícula nº 7.901, do C.R.I. de Angatuba.
- c) Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na Avenida Marginal, constituído do lote nº "03", da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Catanduva", nesta cidade, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente 10 metros, confrontando com a Avenida Marginal, do lado direito 45 metros, confrontando com a área reservada ao loteamento - "área verde", do lado esquerdo 46 metros, confrontando com o lote nº "02" e aos fundos em 10 metros confrontando com Rolf Nazareth Orsi, encerrando uma área total de 455 metros quadrados; situado do lado direito de quem da Rua Irmãos Abdelnur entra para a Avenida Marginal, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.044.0977.001, com Matrícula nº 7.902, do C.R.I. de Angatuba.
- d) Um terreno sem benfeitorias, situado à Rua Irmãos Carriel, no Loteamento "Portal Novo Horizonte", medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente 14,25 metros, confrontando com a Rua Irmãos Carriel, pelo lado direito 25 metros, confrontando com o lote nº 03, pelo lado esquerdo 25 metros, confrontando com a parte "B" do mesmo lote, ora desdobrada, e finalmente aos fundos 14,25 metros, confrontando com Laurindo Prado, encerrando uma área total de 356,25 metros quadrados; situado do lado ímpar da Rua Irmãos Carriel, distante 29 metros da esquina com a Rua Coronel Lodovico Homem de Góes, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.141.0209.001, com Matrícula nº 7.270, do C.R.I. de Angatuba.

Angatuba/SP, 18 de fevereiro de 2.002

Eng° Civil HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
CREA nº 0600.88.102.3



Prefeitura do Município de Angatuba

Estado de São Paulo

LAUDO DE AVALIAÇÃO

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, inscrito no C.R.E.A. sob número 0600.88102-3, residente neste Município de Angatuba, à Rua Tenente Castelo Branco, nº 700 - Centro,

ROBERTO PEREIRA DA COSTA, brasileiro, solteiro, Técnico em Edificações, portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 16.794.673-0, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Aurélio Moura, nº 12 - Centro, e

JOÃO BATISTA LOPES, brasileiro, casado, "Assistente Administrativo", portador da Cédula de Identidade com R.G. nº 18.670.700, residente e domiciliado neste Município de Angatuba, à Rua Agenor Rolim Rosa, nº 53 - "Jardim do Paço";

Membros da "COMISSÃO AVALIADORA" desta Prefeitura, conforme Portaria nº 003/2.002, de 02/01/2.002, para procederem a avaliação dos imóveis a seguir, conforme solicitação do Senhor Prefeito Municipal:

DESCRIÇÃO DAS ÁREAS:

- e) Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na Avenida Marginal, constituído do lote nº "01", da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Catanduva", nesta cidade, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte maneira: imóvel urbano, sem benfeitorias, comedindo pela frente 10 metros, confrontando com a Avenida Marginal, do lado direito 47 metros, confrontando com o lote nº "02", do lado esquerdo 49 metros, confrontando com Valdevino Rodrigues e Benedito Luiz e aos fundos em 10 metros confrontando com o Senhor Alcindo Abreu, encerrando uma área total de 480 metros quadrados; situado do lado direito de quem da Rua Irmãos Abdelnur, entra para a Avenida Marginal e distante 20 metros da divisa com a área reservada ao loteamento (área verde) cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.044.0957.001, com Matrícula nº 7.900, do C.R.I. de Angatuba, ora avaliado em R\$4.815,60 (quatro mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos).
- f) Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na Avenida Marginal, constituído do lote nº "02", da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Catanduva", nesta cidade, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente 10 metros, confrontando com a Avenida Marginal, do lado direito 46 metros, confrontando com o lote nº "03", do lado esquerdo 47 metros, confrontando com o lote nº "01" e aos fundos em 10 metros confrontando com Rolf Nazareth Orsi encerrando uma área total de 465 metros quadrados; situado do lado direito de quem da Rua Irmãos Abdelnur, entra para a Avenida Marginal e distante 10 metros da divisa com a área reservada ao loteamento (área verde), cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.044.0967.001, com Matrícula nº 7.901, do C.R.I. de Angatuba, ora avaliado em R\$4.664,88 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
- g) Um lote de terreno, sem benfeitorias, situado na Avenida Marginal, constituído do lote nº "03", da quadra "D", do loteamento denominado "Jardim Catanduva", nesta cidade, Município e Comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente 10 metros, confrontando com a Avenida Marginal, do lado direito 45 metros, confrontando com a área reservada ao loteamento - "área verde", do lado esquerdo 46 metros, confrontando com o lote nº "02" e aos fundos em 10 metros confrontando com Rolf Nazareth Orsi, encerrando uma área total de 455 metros quadrados; situado do lado direito de quem da Rua Irmãos Abdelnur entra para a Avenida Marginal, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.044.0977.001, com Matrícula nº 7.902, do C.R.I. de Angatuba, ora avaliado em R\$4.564,56 (quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).
- h) Um terreno sem benfeitorias, situado à Rua Irmãos Carriel, no Loteamento "Portal Novo Horizonte", medindo e confrontando da seguinte maneira: pela frente 14,25 metros, confrontando com a Rua Irmãos Carriel, pelo lado direito 25 metros, confrontando com o lote nº 03, pelo lado esquerdo 25 metros, confrontando com a parte "B" do mesmo lote, ora desdobrada, e finalmente aos fundos 14,25 metros, confrontando com Laurindo Prado, encerrando uma área total de 356,25 metros quadrados; situado do lado ímpar da Rua Irmãos Carriel, distante 29 metros da esquina com a Rua Coronel Lodovico Homem de Góes, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 01.01.141.0209.001, com Matrícula nº 7.270, do C.R.I. de Angatuba, ora avaliado em R\$8.934,75 (oito mil novecentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 18 de fevereiro de 2.002

Engº Civil HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
C.R.E.A. nº 0600.88102.3

ROBERTO PEREIRA DA COSTA
R.G. nº 16.794.673

JOÃO BATISTA LOPES
R.G. nº 18.670.700



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo
MEMORIAL DESCRITIVO

Refere-se o presente memorial descritivo, ao terreno situado a rua Irmãos Carriel, no loteamento denominado Portal Novo Horizonte, de propriedade da Prefeitura do Município de Angatuba.

Um terreno sem benfeitorias, situado a rua Irmãos Carriel, no loteamento Portal Novo Horizonte, medindo e confrontando da seguinte maneira; pela frente medindo 14,25 (catorze metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com a rua Irmãos Carriel, pelo lado direito medindo 25,00 (vinte e cinco metros confrontando com o lote nº 03, pela lado esquerdo medindo, 25,00 (vinte e cinco metros), confrontando com a parte B ora desdobrada, e finalmente aos fundos medindo 14,25 (Catorze metros e vinte e cinco centímetros), confrontando com Laurindo Prado, encerrando assim uma área de 356,25 metros quadrados, imóvel este situado do lado ímpar da rua Irmãos Carriel, distante 29,00 metros da esquina com a rua Cel Ludovico Homem de Góes,

Angatuba/SP, 03 de Fevereiro de 2002.

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI

CREA-0600881023

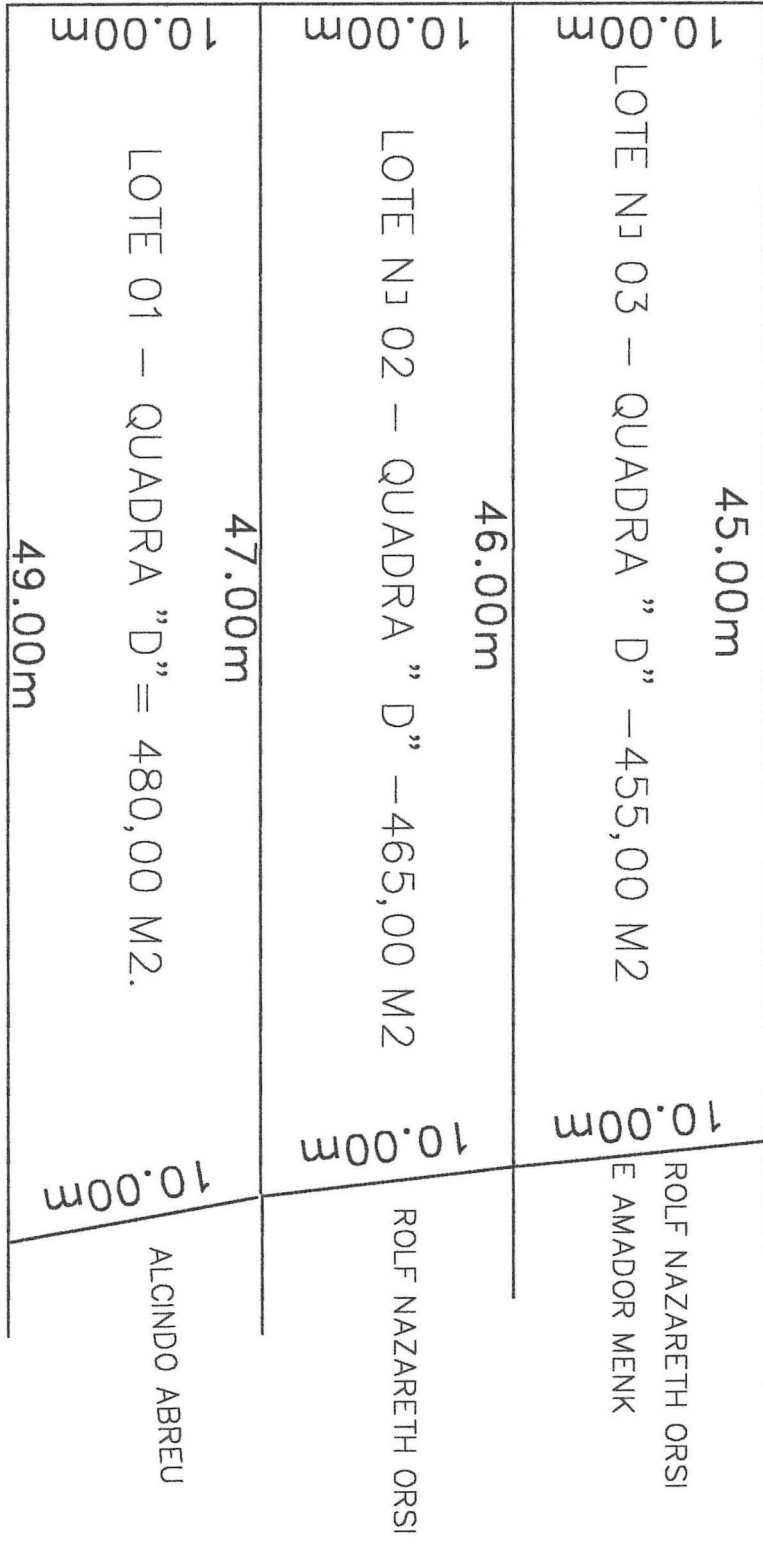
CROQUIS -
 Prop. ELIANDRO LOPES E ESPOSA.
 Local: AVENIDA MARGINAL,
 Município: ANGATUBA
 Estado: S70 PAULO
 Data: NOVENBRO DE 2001
 Escala: 1:300.

HENRIQUE JOSÉ ALCIATI
 CREA. 0600.88.102.3

F.01

AVENIDA MARGINAL

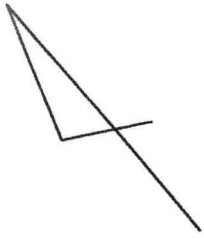
AREA RESERVADA DO LOTEAMENTO "AREA VERDE"



VALDEVINO RODRIGUES E BENEDITO LUIZ

LAURINDO PRADO

N.M.



LOTE "b" ORA DESDOBRADO

LOTE "a" ORA DESDOBRADO
356,25 m²

25m.

LOTE N° 03

14.25m.

RUA IRMAOS CARRIEL

ÁREAS: TERRENO: 356,25 m².

CROQUIS ELABORADO JUNTO AO IMÓVEL DA PREFEITURA MUN. DE ANGATUBA

Propr. PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA

Local: RUA IRMÃOS CARRIEL,

MUNICÍPIO: ANGATUBA

ESTADO: SÃO PAULO

ESCALA: 1:150

DATA: NOVEMBRO DE 2001

RESP. TÉCNICO